



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 17

30 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 04
Atos da Reitoria	Página 04
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 06
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 12
Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPI	Página 13
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 14
Atos da Coordenadoria da Central de Empresas Juniores - CEJ	Página 14
Atos da Coordenadoria de Convênios - CCON	Página 17
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 18
Total de Páginas:	18

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2406

Ratifica a provisão Cuni nº 1/2021, que autorizou, ad referendum, a utilização do Centro de Artes e Convenções da UFOP pela Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto para a realização da Campanha de Vacinação contra a COVID-19. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 342ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo SEI nº 23109.002978/2021-36, RESOLVE: Art. 1º Ratificar a provisão Cuni nº 1/2021, que autorizou, ad referendum, a utilização do Centro de Artes e Convenções da UFOP pela Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto para a realização da Campanha de Vacinação contra a COVID-19. Ouro Preto, 27 de abril de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2407

Aprova o novo Regimento do Comitê de Mediação e Humanização das Relações de Trabalho - Comhur, revoga a Resolução Cuni nº 1.083 e dá providências. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 342ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de estimular as ações de humanização das relações interpessoais e de promover um ambiente de trabalho de respeito mútuo e valorização da dignidade humana; Considerando o disposto na Portaria Reitoria nº 544/2009; Considerando o disposto no Processo SEI nº 23109.009479/2020-99 e o Parecer da Comissão de Legislação e Recursos - CLR anexo, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o novo Regimento do Comitê de Mediação e Humanização das Relações de Trabalho - Comhur, conforme documento anexo; alterando a nomenclatura do

Página 1 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 17

30 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Comhur para Comissão de Mediação, Conciliação e Humanização das Relações de Trabalho da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Revogar a Resolução Cuni nº 1.083. Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 27 de abril de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2408

Aprova o Regimento da Unidade de Auditoria Interna da UFOP e dá providências. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 342ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Decreto nº 3.591/2000 e suas alterações; Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 03/2017, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União; Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 13/2020, da Controladoria-Geral da União; Considerando o disposto no Processo SEI nº 23109.003100/2021-18 e o Parecer da Comissão de Legislação e Recursos - CLR, anexo, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Regimento da Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal de Ouro Preto, cujo documento é parte desta Resolução. Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução Cuni nº 2.204. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 27 de abril de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2409

Dispõe sobre a implantação dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Ouro Preto, conforme as Resoluções Cuni nº 1.868 e 2.361. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 342ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando as Resoluções Cuni nº 1.868, 2.257, 2.361; e o disposto no Processo SEI nº 23109.201959/2019-76, RESOLVE: Art. 1º Determinar que os presidentes dos Conselhos Superiores realizem, entre os dias 24 e 31 de maio de 2021, a convocação da primeira reunião de cada Conselho, com os seus membros natos, conforme o art. 6º da Resolução Cuni nº 2.361. Art. 2º As reuniões citadas no artigo 1º deverão ocorrer entre os dias 07 e 11 de junho de 2021. Ouro Preto, 27 de abril de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente,

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2410

Aprova a concessão de estabilidade à servidora Luciana de Fátima do Nascimento. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 342ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90; Considerando o disposto na Resolução Cuni nº 733; Considerando o disposto nos Processos UFOP nº 5188/2017-26 e SEI nº 23109.006597/2020-45, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a concessão de estabilidade à servidora Luciana de Fátima do Nascimento, Siape nº *...*.967, ocupante do cargo de Secretário Executivo. Ouro Preto, 27 de abril de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2411

Aprova a avaliação do estágio probatório e a concessão de estabilidade aos servidores Bárbara Silva Okano, Weber Lásaro de Oliveira e Edna Pedrina Damasceno. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 342ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90; Considerando o disposto na Resolução Cuni nº 733; Considerando o disposto nos Processos SEI nº 23109.006236/2020-07, 23109.006253/2020-36 e 23109.006238/2020-98, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a avaliação do estágio probatório e a concessão de estabilidade aos servidores:

PROCESSO SEI Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO
23109.006236/2020-07	Bárbara Silva Okano	*...*.959	Médico Veterinário
23109.006253/2020-36	Weber Lásaro de Oliveira	*...*.023	Administrador
23109.006238/2020-98	Edna Pedrina Damasceno	*...*.647	Auxiliar de Biblioteca

Ouro Preto, 27 de abril de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2412

Página 2 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 17

30 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Aprova a avaliação do estágio probatório e a concessão de estabilidade aos servidores Edna Paula da Costa Reis, Dorina Isabel Gomes Natal e Edmilson Viriato da Silva. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 342ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90; Considerando o disposto na Resolução Cuni nº 733; Considerando o disposto nos Processos SEI nº 23109.006610/2020-66, 23109.006611/2020-19 e 23109.006613/2020-08, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a avaliação do estágio probatório e a concessão de estabilidade aos servidores:

PROCESSO SEI Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO
23109.006610/2020-66	Edna Paula da Costa Reis	*...*.501	Técnico de Laboratório/Área
23109.006611/2020-19	Dorina Isabel Gomes Natal	*...*.580	Assistente em Administração
23109.006613/2020-08	Edmilson Viriato da Silva	*...*.795	Assistente em Administração

Ouro Preto, 27 de abril de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2413

Aprova a avaliação do estágio probatório e a concessão de estabilidade aos servidores Débora Faria Silva, Lucas Antônio dos Reis, Philipe Silva Cardoso de Castro, Hamilton Tonidandel Júnior, Cristiano Douglas Dias do Carmo, Natália Magalhães Rosado, André Inácio Nogueira, Sandro Luiz Jailson Lopes Tinoco, Renan Carlos de Melo, Pedro Ivo Amaro Alves, Jorge Eduardo Garcia Ferreira Júnior, Ivana Costa de Amorim. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 342ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90; Considerando o disposto na Resolução Cuni nº 733; Considerando o disposto nos Processos SEI nº 23109.006607/2020-42, 23109.006608/2020-97, 23109.006609/2020-31, 23109.006612/2020-55, 23109.006614/2020-44, 23109.006615/2020-99, 23109.006616/2020-33, 23109.006249/2020-78, 23109.006617/2020-88, 23109.006619/2020-77, 23109.006621/2020-46, 23109.006252/2020-91, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a avaliação do estágio probatório e a concessão de estabilidade aos servidores:

PROCESSO SEI Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO
23109.006607/2020-42	Débora Faria Silva	*...*.100	Técnico de Laboratório/Área
23109.006608/2020-97	Lucas Antônio dos Reis	*...*.461	Assistente em Administração
23109.006609/2020-31	Philipe Silva Cardoso de Castro	*...*.042	Assistente em Administração
23109.006612/2020-55	Hamilton Tonidandel Júnior	*...*.584	Assistente em Administração
23109.006614/2020-44	Cristiano Douglas Dias do Carmo	*...*.785	Assistente em Administração
23109.006615/2020-99	Natália Magalhães Rosado	*...*.153	Assistente em Administração
23109.006616/2020-33	André Inácio Nogueira	*...*.575	Assistente em Administração
23109.006249/2020-78	Sandro Luiz Jailson Lopes Tinoco	*...*.452	Assistente em Administração
23109.006617/2020-88	Renan Carlos de Melo	*...*.950	Assistente em Administração
23109.006619/2020-77	Pedro Ivo Amaro Alves	*...*.374	Assistente em Administração
23109.006621/2020-46	Jorge Eduardo Garcia Ferreira Júnior	*...*.049	Assistente em Administração
23109.006252/2020-91	Ivana Costa de Amorim	*...*.111	Arquiteto e Urbanista

Ouro Preto, 27 de abril de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 17

30 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

RESOLUÇÃO CEPE Nº 13/ 2021 (PROVISÃO)

Altera, ad referendum, o art. 1º da Resolução Cepe nº 8.042. A presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Cepe nº 8.042, RESOLVE: Art. 1º Alterar, ad referendum deste Conselho, o §2º do art. 1º da Resolução Cepe nº 8.042, que passa à seguinte redação: "§2º O segundo semestre letivo de 2020 terá início em 24 de maio de 2021 e término 03 de setembro de 2021, com 15 semanas de duração para realização das atividades acadêmicas, incluindo período de exames especiais." Ouro Preto, 27 de abril de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 193, DE 27 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição DCI/REITORIA-UFOP Nº 105/2021, de 20 de abril de 2021, RESOLVE: Designar o servidor RONDON MARQUES ROSA, matrícula SIAPE nº 1.669.848, para substituir o servidor FRANCISCO JOSE DAHER JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1.432.981, na função de Diretor (a) de Comunicação Institucional, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 05 a 14 de maio de 2021, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 194, DE 27 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a comissão organizadora da 13ª edição do Encontro de Saberes da Universidade Federal de Ouro Preto: Representantes da PROGRAD: NAP: Letícia Pereira de Sousa - SIAPE nº 1.028.016; e Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos - SIAPE nº 1.524.712. PET: Paulo Roberto de Oliveira - SIAPE nº 1.213.678. PIBID: Fábio Augusto Rodrigues e Silva - SIAPE nº 1.426.558. Residência Pedagógica: Douglas da Silva Tinti - SIAPE nº 3.059.402. Representantes da PROPPI: Thiago Cazati - Matrícula SIAPE nº 1.718.265. SEIC: Soraya Ferreira Silva Gonçalves - SIAPE nº 1.463.789. MIT: Nisielly Ticiany Silva - SIAPE nº 3.105.850. MPPG: Flávia Aparecida Ribeiro Soares - SIAPE nº 2.041.740. Representantes da PROEX: Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp - SIAPE nº 2.857.288. Henrique Delazari Mosqueira - SIAPE nº 2.079.239. Representantes da PRACE: Natália de Souza Lisbôa - SIAPE nº 1.763.846. Rafael Magdalena - SIAPE nº 1.096.152. Joseane Mendes Teixeira - SIAPE nº 1.832.336. Leandro Andrade Henriques - SIAPE nº 1.756.424. Representantes da CAIN: Anderson Antônio Gamarano - SIAPE nº 2.258.295. Jaqueline Pinheiro Schultz - SIAPE nº 2.013.141. Art. 2º - A nomeação vigorará da data da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 195, DE 28 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DELET/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 21/2021, de 22 de abril de 2021, RESOLVE: Exonerar, a partir de 20 de abril de 2021, o servidor RODRIGO CORREA MARTINS SILVA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1.084.431, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Letras, nomeado pela Portaria Reitoria nº 458/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 41, de 16 de outubro de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 196, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Página 4 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 17

30 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DELET/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 21/2021, de 22 de abril de 2021, RESOLVE: Nomear a servidora RITA CRISTINA LIMA LAGES, matrícula SIAPE nº 1.624.878, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 21 de abril de 2021 a 20 de abril de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Letras, em exercício no Departamento de Letras, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 197, DE 28 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o processo 23109.002128/2017-51, RESOLVE: Prorrogar o período de afastamento do país do servidor Tabajara Sant'Anna Belo, matrícula SIAPE nº 2.474.077, lotado no Departamento de Música/IFAC, para realizar doutorado na University of Florida, na cidade de Gainesville/EUA, no período de 6 de maio a 30 de dezembro de 2021, com ônus limitado pela UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 198, DE 28 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o processo 23109.007058/2020-23, considerando o OFÍCIO CMAP/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 2389/2021, de 28 de abril de 2021, RESOLVE: Art. 1º - Recompôr a Comissão de Tomada de Contas Especial do Almojarifado do ano de exercício de 2020, designada pela Portaria Reitoria nº 466, de 15 de outubro de 2020. Art. 2º - A comissão passa a ser composta pelos servidores ROBSON LUCIANO CATARINO, matrícula SIAPE nº 1.068.397; ELCIO RODRIGUES DAS DORES, matrícula SIAPE nº 1.096.382; JOSE MILTON NATIVIDADE, matrícula SIAPE nº 1.096.024; MARCIA MARIA BARBOSA XAVIER, matrícula SIAPE nº 1.721.771; e WANDERLEY FERREIRA GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 1.083.672, sob a presidência do primeiro. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 199, DE 28 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora RENATA GUERRA DE SA COTA, matrícula SIAPE nº 1.448.411, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1 de março de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador (a) do Núcleo de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo, em exercício na Coordenadoria do Eixo de Desenvolvimento em Inovação e Ação, sem percepção de função. Art. 2º - Revogar a Portaria Reitoria nº 175, de 16 de abril de 2021, e disposições em contrário. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 200, DE 29 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto no art. 51, § 4º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando o OFÍCIO CLC/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 2333/2021, de 26 de abril de 2021, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Walter Cardoso, matrícula SIAPE 0.418.734; Valdeci Ferreira dos Santos, matrícula SIAPE 2.182.673; e Gabriel Augusto Sanches Hernandez, matrícula SIAPE 0.419.017; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Universidade Federal de Ouro Preto, delegando competência ao presidente para elaboração, assinatura e quaisquer procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios em todas as modalidades e fases previstas na Lei Federal nº 8.666/93. Art. 2º A presidência da Comissão será exercida, na ausência de seu titular, pelo servidor Valdeci Ferreira dos Santos. Art. 3º Os servidores Rosimar Aparecida da Fonseca, matrícula SIAPE 2.011.914, Antônio Carlos da Silva, matrícula SIAPE 1.723.190, Terezinha Maria Neto, matrícula SIAPE 1.969.645, e Valéria Bonadia Marucchi, matrícula SIAPE 1.616.432, atuarão como suplentes. Art. 4º O exercício do mandato dos membros da Comissão terá prioridade sobre as atividades do cargo de cada um na



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 17

30 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP. Art. 5º A Comissão terá mandato de um ano, a contar desta data. Art. 6º Revogar a Portaria Reitoria nº 201, de 04 de maio de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 568, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEDIR/EDTM/REITORIA-UFOP Nº 113/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Betania dos Anjos do Carmo, matrícula SIAPE nº 1.610.941, para substituir Amauri Cesar Alves, matrícula SIAPE nº 1.893.670, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 06/05/2021 a 20/05/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 569, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PPGSSEA/EM/REITORIA-UFOP Nº 114/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Pablo Henrique Kelly Campos, matrícula SIAPE nº 2.402.366, para substituir Kerley dos Santos Alves, matrícula SIAPE nº 3.377.403, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE SOCIOECONÔMICA AMBIENTAL, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 05/05/2021 a 22/05/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 570, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEBIO/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 84/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Edmilson Viriato da Silva, matrícula SIAPE nº 3.057.795, para substituir Patricia de Abreu Moreira, matrícula SIAPE nº 1.997.015, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE EVOLUÇÃO E MEIO AMBIENTE, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 03/05/2021 a 23/05/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 571, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Considerando o art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.003722/2021-46; RESOLVE: Conceder a SERENO CHAVES DE CARVALHO GUERRA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA, matrícula SIAPE nº 1.085.608, a partir de 11/03/2021, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02, para o nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 573, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.003575/2021-12, Resolve: Art. 1º - Autorizar MARIA CLARA VERSIANI GALERY, CPF n.º ***.456.676-xx, a realizar trabalho voluntário, no Programa de Pós-Graduação em Letras/UFOP, sob a supervisão e acompanhamento do professor ALEXANDRE AGNOLON, matrícula SIAPE n.º 1.720.068, no período de 01/03/2021 a 28/02/202, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 19 de abril de 2021. Art.2º- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades

Página 6 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 17

30 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



desenvolvidas pelo voluntário. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 575, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.003809/2021-13; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; RESOLVE: Conceder a ELTON FERREIRA DE MATTOS, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.754.007, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 08, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 26/04/2021, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 582, DE 28 DE ABRIL DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Processo nº 2128/2017, RESOLVE: Autorizar a prorrogação do afastamento integral do servidor Tabajara Sant'Anna Belo, matrícula SIAPE nº 2.474.077, lotada no Departamento de Música, para cursar doutorado na University of Florida, no período de 06/05/2021 a 30/12/2021. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 584, DE 28 DE ABRIL DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: Portaria PROGEP 398/2021; O processo interno nº 23109.000231/2021-43, RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor Victor Hugo Gomes Albino, matrícula SIAPE nº 1.082.070, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação em Geotecnia na Universidade Federal de Ouro Preto, no período de abril/2021 a março/2025. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 585, DE 28 DE ABRIL DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: Portaria PROGEP 398/2021; O processo interno nº 23109.000230/2021-07, RESOLVE: Art 1º Conceder à servidora Bárbara Abreu Matos, matrícula SIAPE nº 3.159.127, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação em Geografia na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de abril/2021 a fevereiro/2022. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP 587, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003498/2021-92; RESOLVE: Conceder a MATEUS DE SOUZA AMARAL, matrícula SIAPE nº 1.075.504, progressão funcional a partir de 09/04/2021, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 13/04/2021. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP 588, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003389/2021-75; RESOLVE: Conceder a ANA PAULA MOREIRA BARBOZA, matrícula SIAPE nº 2.258.322, progressão funcional a



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 17

30 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

partir de 21/10/2020, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2021. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP 589, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003048/2021-08; RESOLVE: Conceder a JULIO CESAR SIQUEIRA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2.259.209, progressão funcional a partir de 03/11/2020, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 02/04/2021. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP 590, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003385/2021-97; RESOLVE: Conceder a MATHEUS JOSUE DE SOUZA MATOS, matrícula SIAPE nº 1.981.540, progressão funcional a partir de 03/11/2020, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2021. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP 591, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003044/2021-11; RESOLVE: Conceder a ALANA DEUSILAN SESTER PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2.922.532, progressão funcional a partir de 12/03/2021, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 26/03/2021. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP 592, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000010/2021-75; RESOLVE: Conceder a RAIMUNDO SANTOS LEITE, matrícula SIAPE nº 0.413.592, progressão funcional a partir de 28/12/2015, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 11/12/2020. BRUNO CAMILLOTO ARANTES

PORTARIA PROGEP 593, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000164/2021-67; RESOLVE: Conceder a THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.569.978, progressão funcional a partir de 27/04/2021, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP 594, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000176/2021-91; RESOLVE: Conceder a ERICK ORNELLAS NEVES, matrícula SIAPE nº 2.892.066, progressão funcional a partir de 10/03/2021, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 17

30 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 15/03/2021. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP 595, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003387/2021-86, RESOLVE: Conceder a FERNANDA FARIA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.870.888, progressão funcional a partir de 05/04/2021, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2021. BRUNO CAMILLOTO ARANTES

PORTARIA PROGEP 596, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000196/2021-62; RESOLVE: Conceder a GUSTAVO HENRIQUE COSTA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.648.911, progressão funcional a partir de 04/03/2021, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 22/03/2021. BRUNO CAMILLOTO ARANTES

PORTARIA PROGEP 597, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003762/2021-98; RESOLVE: Conceder a LEONARDO MARTINS GRACA, matrícula SIAPE nº 1.338.484, progressão funcional a partir de 31/03/2021, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 20/04/2021. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP 598, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003875/2021-93; RESOLVE: Conceder a HELTON CRISTIAN DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1.807.084, progressão funcional a partir de 05/05/2021, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP 599, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003763/2021-32; RESOLVE: Conceder a MARCIA AMBROSIO RODRIGUES REZENDE, matrícula SIAPE nº 1.379.683, progressão funcional a partir de 20/02/2021, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 20/04/2021. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP 600, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003377/2021-41; RESOLVE: Conceder a ANELISE FONSECA DUTRA, matrícula SIAPE nº 1.218.224, progressão funcional a partir de 01/04/2021, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2021. BRUNO CAMILLOTO ARANTES



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 17

30 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP 601, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003046/2021-19; RESOLVE: Conceder a BERNARDO VESCOVI FABRIS, matrícula SIAPE nº 1.647.902, progressão funcional a partir de 02/03/2021, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2021. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP 602, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000124/2021-15; RESOLVE: Conceder a JASON GUY TAYLOR, matrícula SIAPE nº 1.861.075, progressão funcional a partir de 24/04/2021, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP 603, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000163/2021-12; RESOLVE: Conceder a CESAR MAIA BUSCACIO, matrícula SIAPE nº 2.176.371, progressão funcional a partir de 22/04/2021, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP 604, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000166/2021-56; RESOLVE: Conceder a LUISA RAUTER PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1513739, promoção funcional a partir de 30/04/2021, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP 605, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000173/2021-58; RESOLVE: Conceder a MARLI REGINA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1352414, promoção funcional a partir de 08/03/2021, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir 11/03/2021. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP 606, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003492/2021-15; RESOLVE: Conceder a FERNANDA GUIMARAES DRUMMOND E SILVA, matrícula SIAPE nº 3.034.635, aceleração da promoção a partir de 05/04/2021, do nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 17

30 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP 607, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no Parecer n. 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O disposto no processo interno nº 23109.000215/2021-51; RESOLVE: Conceder a ADRIELLE DE CARVALHO SANTANA, matrícula SIAPE nº 1.986.798, aceleração da promoção a partir de 25/03/2021, do nível I da classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP 608, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000214/2021-14; RESOLVE: Conceder a JOHNE JESUS MOL PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 1.209.648, aceleração da promoção a partir de 25/03/2021, do nível I da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP 609, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000206/2021-60; RESOLVE: Conceder a KARINA BARBOSA DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 3.030.787, aceleração da promoção a partir de 22/03/2021, do nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP 610, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000200/2021-92; RESOLVE: Conceder a ALOISIO DE CASTRO GOMES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3.035.469, aceleração da promoção a partir de 07/04/2021, do nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP 611, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000157/2021-65; RESOLVE: Conceder a ANA CAROLINA GOMES MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1.361.018, aceleração da promoção a partir de 10/04/2021, do nível II da classe A, com denominação de Professor Assistente-A, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP 612, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000143/2021-41; RESOLVE: Conceder a JENNYFFER SMITH BOHORQUEZ BARRERA, matrícula SIAPE nº 1.416.232, aceleração da promoção a partir de 19/04/2021, do nível I da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 17

30 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP 613, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000121/2021-81; RESOLVE: Conceder a GABRIEL MAX DIAS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1.030.214, aceleração da promoção a partir de 20/04/2021, do nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 614, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O processo interno nº 23109.002679/2021-00; RESOLVE: Conceder a JOSE AURELIO MEDEIROS DA LUZ, matrícula SIAPE nº 1.296.911, promoção funcional do nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado, para a classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 28/06/2020, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 15/02/2021. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 615, DE 29 DE ABRIL DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Processo nº 23109.000235/2021-21, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor Daniel Abud Seabra Matos, matrícula SIAPE nº 1.330.814, lotado no Departamento de Educação, para realização de pós-doutorado na Universidade São Francisco, no período de 20/08/2021 a 20/02/2022. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 616, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; Considerando o processo SEI nº 23109.003949/2021-91; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 22 de abril de 2021, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora SABRINA MAGALHAES ROCHA, matrícula SIAPE nº 1.753.053, ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, lotada no NUCLEO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS - MARIANA. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 24, DE 29 DE ABRIL DE 2021

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017, Considerando o requerimento do presidente da Comissão de Avaliação; Resolve: Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 30/04/2021, a conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação, constituída pela Portaria PRACE n. 22, de 09 de dezembro de 2019, no processo administrativo UFOP n. 23109.006644/2020-51, com a consequente convalidação dos atos até aqui praticados. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS/PRACE.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 17

30 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPI

PORTARIA PROPI/REITORIA-UFOP Nº 3/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 94, de 18 de março de 2021; Considerando o Processo SEI 23109.003819/2021-59; RESOLVE: Art. 1º Designar os representantes relacionados a seguir para compor a Comissão Organizadora da VI Mostra da Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, dentro da programação da 13ª edição do Encontro de Saberes, que será realizada no mês de novembro de 2021:

Área	Representante(s)
Ciências da Vida	<ul style="list-style-type: none"> • Angélica Bianchini Sanchez (Biotecnologia) • Cyntia Silva Ferreira (Biotecnologia) • Débora Faria Silva (Nanotecnologia Farmacêutica) • Maria Del Carmem Bisi Molina (Saúde e Nutrição) • Roberto Farina de Almeida (Ciências Biológicas) • Simone Pinto Carneiro (Biotecnologia) • Wander de Jesus Jeremias (Ciências Farmacêuticas)
Ciências Humanas, Letras e Artes	<ul style="list-style-type: none"> • Clóvis Domingos dos Santos (Artes Cênicas) • Inajara de Sales Viana Neves (Educação Matemática) • Janaína Rocha de Paula (Letras) • João Fortunato Quadros Júnior (Educação) • Ricardo Miranda Nachmanowicz (Filosofia) • Uyrá dos Santos Zama (Ensino de Ciências)
Ciências Sociais Aplicadas	<ul style="list-style-type: none"> • Breyner Ricardo de Oliveira (Economia Aplicada) • Marta Regina Maia (Comunicação) • Rodrigo Burkowski (Turismo e Patrimônio)
Ciências Exatas e da Terra	<ul style="list-style-type: none"> • Gladston Juliano Prates Moreira (Ciência da Computação) • Hermano Endlich Schneider Velten (FIMAT) • Kátia Mara de Oliveira (Química) • Laurent Frederic Gil (Química Multicêntrico) • Rodrigo Geraldo do Couto (Matemática em rede) • Vera Lúcia de Miranda Castro (Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental)
Engenharias	<ul style="list-style-type: none"> • Adrielle de Carvalho Santana (Instrumentação, Controle e Automação de Processos de Mineração) • Ana Letícia de Miranda Guarda (Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental) • Francielle Câmara Nogueira (Engenharia Mineral) • Gilberto de Miranda Júnior (Engenharia de Produção) • Guilherme José Cunha Gomes (Geotecnia) • Gustavo Henrique Coelho de Melo (Evolução Crustal e Recursos Naturais) • Gustavo Paulinelli Guimarães (Engenharia Mecânica) • Marina de Medeiros Machado (Engenharia Ambiental) • Múcio André dos Santos Alves Mendes (Engenharia Civil) • Rovadávia Aline de Jesus Ribas (Engenharia das Construções)

Art. 2º A vigência desta comissão encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de 2021. Ouro Preto, 26 de abril de 2021.
Thiago Cazati, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 17

30 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROPP/REITORIA-UFOP Nº 4/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 94, de 18 de março de 2021; Considerando a Resolução CEPE nº 7947, de 14 de fevereiro de 2020; Considerando o Processo 23109.002374/2020-17; Considerando a Portaria PROPP/Reitoria nº. 002/2020, de 12 de março de 2020; RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores Profª Renata Guerra de Sá Cota (Presidente/Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), Prof. Francisco Eduardo de Andrade (representante titular da Área de Ciências Humanas, Letras e Artes) e Prof. Victor Senna Delgado (representante titular da Área de Ciências Sociais Aplicadas) para substituírem, respectivamente, os servidores Prof. Sérgio Francisco de Aquino, Prof. Marcelo Santos de Abreu e Prof. Heder Carlos de Oliveira junto à Comissão Especial de que trata a Resolução CEPE nº. 7947, de 14 de fevereiro de 2020, designada pela Portaria PROPP/Reitoria-UFOP nº 002/2020, de 12 de março de 2020, Art. 2º Caberá à Comissão Especial avaliar os relatórios técnico-científicos dos estagiários e determinar a realocação de vagas ou cotas de bolsas, quando for o caso. Ouro Preto, 26 de abril de 2021. Thiago Cazati, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 6, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Exonera, reconduz e nomeia membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática. O Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI nº 23109.003601/2021-02, RESOLVE: Art. 1º Exonerar o docente Edmilson Minoru Torisu, lotado no Departamento de Educação Matemática, como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática, a partir de 12 de março de 2021. Art. 2º Reconduzir o docente Gil Fidelix de Souza, lotado no Departamento de Matemática, como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática, a partir de 15 de abril de 2021. Art. 3º Nomear o docente Plínio Cavalcanti Moreira, lotado no Departamento de Educação Matemática, como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática, por um período de três anos, a partir de 20 de abril de 2021. RODRIGO FERNANDO BIANCHI, Vice-Diretor.

Atos da Coordenadoria Central de Empresas Juniores - CEJ

RESOLUÇÃO CEJ Nº 31, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Renova o reconhecimento da Empresa Júnior CIALI, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Erick Ornellas Neves. O Coordenador da Central de Empresas Juniores, prof. Felipe Comarela Milanez, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 38, de 12 de fevereiro de 2021, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Juniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.000719/2021-71 cumpre os requisitos da Resolução CUNI Nº 2.208, em seu art. 13, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 01/05/2021, o reconhecimento da Empresa Júnior de Ciência e Tecnologia de Alimentos - CIALI como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, tendo como orientador o Professor Erick Ornellas Neves, SIAPE 2.892.066. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Anual de Reconhecimento Institucional – DARI à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/04/2022. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 28 de abril de 2021. Felipe Comarela Milanez, COORDENADOR CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

RESOLUÇÃO CEJ Nº 32, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Renova o reconhecimento da Empresa Júnior CONSECON, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação da professora Cristiane Márcia dos Santos. O Coordenador da Central de Empresas Juniores, prof. Felipe Comarela Milanez, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 38, de 12 de fevereiro de 2021, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Juniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.001726/2021-90 cumpre os requisitos da Resolução CUNI Nº 2.208, em seu art. 13, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 01/05/2021, o reconhecimento da Empresa Júnior de Ciências Econômicas da UFOP - CONSECON JR como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Ciências Econômicas, tendo como orientadora a Professora Cristiane Márcia dos Santos, SIAPE 2.578.362. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Anual de Reconhecimento Institucional – DARI à referida Empresa

Página 14 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 17

30 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Júnior, com validade até o dia 30/04/2022. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 28 de abril de 2021. Felipe Comarela Milanez, COORDENADOR CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

RESOLUÇÃO CEJ Nº 33, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Renova o reconhecimento da Empresa Júnior ESTATIS, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Eduardo Bearzoti. O Coordenador da Central de Empresas Júniores, prof. Felipe Comarela Milanez, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 38, de 12 de fevereiro de 2021, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.002927/2021-12 cumpre os requisitos da Resolução CUNI Nº 2.208, em seu art. 13, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 01/05/2021, o reconhecimento da Empresa de Estatística Júnior de Ouro Preto como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Estatística, tendo como orientador o Professor Eduardo Bearzoti, SIAPE 1.095.970. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Anual de Reconhecimento Institucional – DARI à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/04/2022. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 28 de abril de 2021. Felipe Comarela Milanez, COORDENADOR CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

RESOLUÇÃO CEJ Nº 34, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Renova o reconhecimento da Empresa Júnior JUSCONSULT, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Felipe Comarela Milanez. A Coordenadora Adjunta da Central de Empresas Júniores, professora Cristiane Márcia dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 58, de 23 de fevereiro de 2021, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.003299/2021-84 cumpre os requisitos da Resolução CUNI Nº 2.208, em seu art. 13, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 01/05/2021, o reconhecimento da JusConsult Consultoria Jurídica Júnior como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Direito, tendo como orientador o Professor Felipe Comarela Milanez, SIAPE 2.518.132. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Anual de Reconhecimento Institucional – DARI à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/04/2022. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 28 de abril de 2021. Cristiane Márcia dos Santos, COORDENADORA ADJUNTA CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

RESOLUÇÃO CEJ Nº 35, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Renova temporariamente o reconhecimento da Empresa Júnior INOVA, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação da professora Isabela Carvalho de Moraes. O Coordenador da Central de Empresas Júniores, prof. Felipe Comarela Milanez, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 38, de 12 de fevereiro de 2021, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.000583/2021-07 cumpre os requisitos do § 1º do art. 13 da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 01/05/2021, o reconhecimento da Associação Civil Inova Consultoria como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Engenharia de Produção do ICEA, tendo como orientadora a Professora Isabela Carvalho de Moraes, SIAPE 2.992.361. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Temporária de Reconhecimento Institucional à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/05/2021. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 28 de abril de 2021. Felipe Comarela Milanez, COORDENADOR CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

RESOLUÇÃO CEJ Nº 36, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Renova temporariamente o reconhecimento da Empresa Júnior VISÃO, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Igor Muzetti Pereira. O Coordenador da Central de Empresas Júniores, prof. Felipe Comarela Milanez, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 38, de 12 de fevereiro de 2021, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.001877/2021-48 cumpre os requisitos do § 1º do art. 13 da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 01/05/2021, o reconhecimento da Visão Tecnologia e Sistemas Júnior como Empresa Júnior da UFOP vinculada aos cursos de Engenharia de Computação e de Sistemas de Informação, tendo como orientador o Professor Igor Muzetti Pereira, SIAPE 2.138.330. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Temporária de Reconhecimento Institucional à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/05/2021. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 28 de abril de 2021. Felipe Comarela Milanez, COORDENADOR CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 17

30 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CEJ Nº 37, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Renova temporariamente o reconhecimento da Empresa Júnior ASCENDER, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Wilingthon Guerra Zvietcovich. O Coordenador da Central de Empresas Júniores, prof. Felipe Comarela Milanez, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 38, de 12 de fevereiro de 2021, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.001480/2021-56 cumpre os requisitos do § 1º do art. 13 da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 01/05/2021, o reconhecimento da Ascender Júnior - Treinamentos e Projetos Elétricos como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Engenharia Elétrica, tendo como orientador o Professor Wilingthon Guerra Zvietcovich, SIAPE 1.800.896. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Temporária de Reconhecimento Institucional à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/05/2021. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 28 de abril de 2021. Felipe Comarela Milanez, COORDENADOR CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

RESOLUÇÃO CEJ Nº 38, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Renova temporariamente o reconhecimento da Empresa Júnior METAL, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Rodrigo Rangel Porcaro. O Coordenador da Central de Empresas Júniores, prof. Felipe Comarela Milanez, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 38, de 12 de fevereiro de 2021, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.002640/2021-84 cumpre os requisitos do § 1º do art. 13 da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 01/05/2021, o reconhecimento da Metal Júnior - Empresa Júnior de Engenharia Metalúrgica como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Engenharia Metalúrgica, tendo como orientador o Professor Rodrigo Rangel Porcaro, SIAPE 1.025.645. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Temporária de Reconhecimento Institucional à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/05/2021. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 28 de abril de 2021. Felipe Comarela Milanez, COORDENADOR CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

RESOLUÇÃO CEJ Nº 39, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Renova temporariamente o reconhecimento da Empresa Júnior SCALE UP, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Marcelo Gomes Speziali. O Coordenador da Central de Empresas Júniores, prof. Felipe Comarela Milanez, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 38, de 12 de fevereiro de 2021, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.002882/2021-78 cumpre os requisitos do § 1º do art. 13 da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 01/05/2021, o reconhecimento da Scale UP Jr como Empresa Júnior da UFOP vinculada aos cursos de Química Licenciatura e Química Industrial, tendo como orientador o Professor Marcelo Gomes Speziali, SIAPE 2.073.120. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Temporária de Reconhecimento Institucional à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/05/2021. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 28 de abril de 2021. Felipe Comarela Milanez, COORDENADOR CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

RESOLUÇÃO CEJ Nº 40, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Renova temporariamente o reconhecimento da Empresa Júnior AUTOMIC, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação da professora Adrielle de Carvalho Santana. O Coordenador da Central de Empresas Júniores, prof. Felipe Comarela Milanez, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 38, de 12 de fevereiro de 2021, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.001870/2021-26 cumpre os requisitos do § 1º do art. 13 da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 01/05/2021, o reconhecimento da AUTOMIC - Empresa Júnior de Engenharia de Controle e Automação da Universidade Federal de Ouro Preto como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Engenharia de Controle e Automação, tendo como orientadora a Professora Adrielle de Carvalho Santana, SIAPE 1.986.798. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Temporária de Reconhecimento Institucional à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/05/2021. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 28 de abril de 2021. Felipe Comarela Milanez, COORDENADOR CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 17

30 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CEJ Nº 41, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Renova temporariamente o reconhecimento da Empresa Júnior VERBALIZE, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor André Quiroga Sandi. O Coordenador da Central de Empresas Júniores, prof. Felipe Comarela Milanez, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 38, de 12 de fevereiro de 2021, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.002958/2021-65 cumpre os requisitos do § 1º do art. 13 da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 01/05/2021, o reconhecimento da Verbalize! - Empresa Júnior de Comunicação da Universidade Federal de Ouro Preto como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Jornalismo, tendo como orientador o Professor André Quiroga Sandi, SIAPE 1.728.649. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Temporária de Reconhecimento Institucional à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/05/2021. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 28 de abril de 2021. Felipe Comarela Milanez, COORDENADOR CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

RESOLUÇÃO CEJ Nº 42, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Renova temporariamente o reconhecimento da Empresa Júnior VOLUTA, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Tiago Garcia de Senna Carneiro. O Coordenador da Central de Empresas Júniores, prof. Felipe Comarela Milanez, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 38, de 12 de fevereiro de 2021, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.003104/2021-04 cumpre os requisitos do § 1º do art. 13 da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 01/05/2021, o reconhecimento da Voluta Soluções Digitais como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Ciência da Computação, tendo como orientador o Professor Tiago Garcia de Senna Carneiro, SIAPE 1.292.393. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Temporária de Reconhecimento Institucional à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/05/2021. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 28 de abril de 2021. Felipe Comarela Milanez, COORDENADOR CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

RESOLUÇÃO CEJ Nº 43, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Renova temporariamente o reconhecimento da Empresa Júnior MULTICULTURAL, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Ricardo Carlos Gomes. O Coordenador da Central de Empresas Júniores, prof. Felipe Comarela Milanez, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 38, de 12 de fevereiro de 2021, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.002948/2021-20 cumpre os requisitos do § 1º do art. 13 da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 01/05/2021, o reconhecimento da Empresa Júnior de Artes Cênicas e Música da UFOP como Empresa Júnior da UFOP vinculada aos cursos de Música Licenciatura, Artes Cênicas Bacharelado e Licenciatura, tendo como orientador o Professor Ricardo Carlos Gomes, SIAPE 1.648.049. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Temporária de Reconhecimento Institucional à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/05/2021. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 28 de abril de 2021. Felipe Comarela Milanez, COORDENADOR CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

Atos da Coordenadoria de Convênios - CCON

CONTRATO SEI Nº 2329 -2021

A Coordenadora de Convênios, Greiciele Macedo Morais, nomeada pela Portaria Reitoria nº 396, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando o processo interno, Processo SEI nº 23109.002329/2021-35, Contrato de Comodato que entre si celebram a Universidade Federal De Ouro Preto e ASSOCIAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO VALE - ITV.. Objeto: entrega de bens. Vigência: 23/04/2021 a 23/04/2023. Data de Assinatura: 23/04/2021. Assinam: pela UFOP, Cláudia Aparecida M. Lima (Reitora); pelo ITV Philip Pritzelwitz. Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Coordenadora de Convênios, Greiciele Macedo Morais.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 17

30 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

CONTRATO SEI Nº 2463 -2021

A Coordenadora de Convênios, Greicleide Macedo Morais, nomeada pela Portaria Reitoria nº 396, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando o processo interno, Processo SEI nº 23109.002463/2021-36, Protocolo De Intenções Que Entre Si Celebram A União, Por Intermédio Da Universidade Federal De Ouro Preto, E A Prefeitura Municipal De Ouro Preto. Objeto: estabelecer a união de esforços e interesses para o desenvolvimento de trabalhos conjuntos visando o bem da comunidade acadêmica da UFOP e da população do município de Ouro Preto. Vigência: 26/04/2021 a 26/04/2022. Data de Assinatura: 26/04/2021. Assinam: pela UFOP, Cláudia Aparecida M. Lima (Reitora); pela prefeitura de Ouro Preto, Ângelo Oswaldo de Araújo Santos. Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Coordenadora de Convênios, Greicleide Macedo Morais.

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD/REITORIA-UFOP Nº 06, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando Ofício DECOM/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 2125/2021; Considerando a Resolução do CD-ICEB 19/2021; Considerando o disposto no Processo Interno nº 23109.002853/2021-14; RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores: Membros titulares - Marcone Jamilson Freitas de Souza (Universidade Federal de Ouro Preto), Marco Antônio Casanova (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro), Jugurta Lisboa Filho (Universidade Federal de Viçosa), Sérgio Ricardo de Souza (Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais). Membros suplentes - Gilberto de Miranda Júnior (Universidade Federal de Ouro Preto) e Luiz Satoru Ochi (Universidade Federal Fluminense) para, sob presidência do primeiro, avaliar o pedido de promoção para a Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior, do docente Tiago Garcia de Senna Carneiro (Siape 1.292.393), lotado no Departamento de Computação. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD, a contar da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Roberta Eliane Santos Fróes, Presidente.

**** Fim da Publicação ****